EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Requerimento: 35/2013
Do Vereador: Pedro Ribeiro de Souza
Assunto: Recuperação da Rua Pernambuco, entre a Avenida Manaus e o Bairro São Miguel da Conquista, Complexo Cidade Nova**.**

Pedro Ribeiro de Souza, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 151, II e 166 do Regimento Interno e nas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual do Pará e Lei Orgânica Municipal, **REQUERER:**

1 – Recuperação da Rua Pernambuco, entre a Avenida Manaus e o Bairro São Miguel da Conquista, Complexo Cidade Nova.

A Lei Orgânica de Marabá neste sentido preceitua:

> *Art. 242. É dever do Poder Público garantir a infraestrutura de saneamento básico, previamente, a qualquer serviço de pavimentação de vias urbanas.*

Neste sentido é de extrema urgência que este requerimento seja viabilizado pelo gestor do Poder Executivo Municipal para que se evitem maiores danos a sociedade marabaense.

Solicito a Vossa Excelência, de acordo com o art. 166, V, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inclusão do presente

requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. João Salame Neto, Digníssimo Prefeito Municipal.

Sala das sessões, Marabá, 27 de Março de 2013

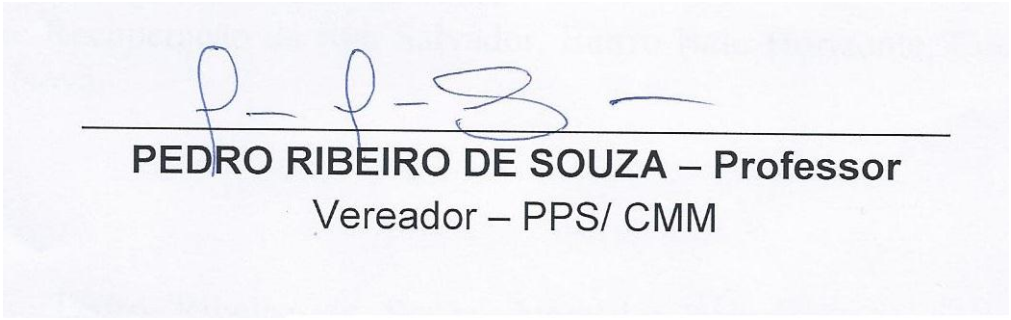

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA – Professor
Vereador – PPS/ CMM